



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 250/2024

“Indica ao Poder Executivo Municipal efetue serviços de instalação de “rampa de acessibilidade” para cadeirantes, na faixa de pedestre localizada na esquina da rua Santa Bárbara com General Osório”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviços de instalação de “rampa de acessibilidade” para cadeirantes, na faixa de pedestre localizada na esquina da rua Santa Bárbara com General Osório, neste município.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois, segundo eles toda vez que necessitam fazer à travessia da via, a mesma tem que ser feita pela rua, às vezes tendo que dar uma volta muito distante do local ao qual querem acessar e correndo o risco de serem atropeladas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2024.

Nilson Araújo Radialista
-vereador-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FA2VDC6NM6T8DU1B>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FA2V-DC6N-M6T8-DU1B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 586/2024 29/01/2024 14:51 - CHAVE: FA2V-DC6N-M6T8-DU1B